



CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SERGIPE

PORTARIA Nº 02/2024

DE 28 DE MAIO DE 2024

**ESTABELECE PONTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO
DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno e,

CONSIDERANDO, que no dia 30 de maio é feriado "CORPUS CHRISTI"

RESOLVE:

Art. 1º. – Estabelecer, no dia **31 de maio de 2024**, ponto facultativo no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Malhada dos Bois, 28 de maio de 2024.


Lenaldo Santana Santos
Presidente do Poder Legislativo